Pedro Gomez e Gomez estando em tempo de Infante Dom
Fernando e Infante Dom Henrique e de Infante Dom
Pedro com elles pelos privilegios que lhes el Rei
Dom Joam o primeiro e el Rei Dom Duarte seu filho
e el Rei Dom Affonso seu neto e el Rei Dom Joam
o segundo seu filho lhes confirmarão e el Rei Dom
Manoel seu primo lhes mandou passar huma carta
em que lhes fez mercê de lhes dar e fazer pagar
em cada hum anno em Lisboa na sua Alfandega
de Lisboa ou em outra parte onde lhe bem visse
cada hum anno dous mil reis brancos em dinheiro
amoedado e corrente pelos quaes lhe foram dadas
certas cousas que lhe pertencião por razão de
seus officios e assentadas em seus livros da
Fazenda e porque elle Pedro Gomez e Gomez
e de alli em diante lhe não fizessem nem
consentissem fazer nenhuma força nem
molestia nem tomar nem levar nem
demandar nem pedir nem levar nem
tomar nem levar nem demandar nem pedir
nem levar nem tomar nem demandar nem pedir
nem levar nem tomar nem demandar nem pedir
nem levar nem tom